



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 445/2017

Data: 26/09/2017

Processo: 616

Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que Construa um Museu da Memória Literária no piso superior da Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, neste museu será colocada toda a documentação histórica dos séculos XVI e XVII.

Considerando que, tantos nossos munícipes quanto nossos turistas, terão acesso a toda história de nossa cidade.

Considerando que, este lugar será mais um local turístico e histórico a ser visitado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 26 de Setembro de 2017

BOBILEL CASTILHO
VEREADOR